

POVO LIVRE

A ALIANÇA DEMOCRÁTICA VENCEU AS ELEIÇÕES

No discurso da vitória, o líder da AD e Presidente do PSD sublinhou que “não se pede ao PS que adira [às medidas] da AD, pede-se que respeite a vontade do povo português”



7 LOCAIS

BRAGANÇA SAÚDA REGRESSO DO HELICÓPTERO DO INEM AO HOSPITAL

O Presidente em funções da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier, encara com “enorme satisfação” que o helicóptero do INEM volte a aterrar no hospital local

10 LOCAIS

FUNDÃO PARTICIPA EM PROJETO EUROPEU DE COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Fundão vai participar num projeto-piloto europeu, o “Building green bridges”, que visa a criação de estratégias locais para o combate às alterações climáticas

11 REGIONAIS

VITÓRIA DA AD NOS AÇORES REFLETE TRABALHO DA COLIGAÇÃO

José Manuel Bolieiro considera que a vitória da Aliança Democrática na Região, nas eleições legislativas, revela a “confiança” dos açorianos na Coligação PSD/CDS-PP/PPM

VITÓRIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Governar Portugal, contribuir para o desenvolvimento deste extraordinário país, assegurar o bem-estar dos portugueses, é o desígnio maior que nos mobiliza.



EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

É verdade que se exige serenidade e respeito democrático pelos votos dos círculos da emigração, em fase de apuramento, mas creio haver condições para se concluir que, de forma perentória, os portugueses disseram que este é momento da mudança. E fizeram-no confiando a Luís Montenegro e à Aliança Democrática a condução dos destinos do país.

Numas eleições que registaram uma afluência às urnas como não se via desde a década de 90 do século passado, sinal evidente do desejo de mudança, os eleitores entregaram à direita a maioria no parlamento e à Aliança Democrática o protagonismo do novo ciclo político.

Conquistada num contexto complexo e particularmente difícil, esta vitória é o corolário do trabalho sério e sustentado feito pelo nosso partido ao longo de muitos meses e, mais recentemente, no contexto da AD. Os portugueses souberam reconhecer os méritos desse trabalho, a consistência das nossas propostas e a visão estratégica para Portugal que Luís Montenegro partilhou ao longo da campanha.

O cenário que resulta das eleições vai obrigar a uma liderança coerente, dialogante, serena e com sentido responsabilidade, com especial atenção às dinâmicas de funcionamento da Assembleia da República e às possibilidade de conseguir fazer as pontes necessárias para estabelecer acordos e consensos, nem que seja lei a lei, proposta a proposta. Não é a primeira vez que nos vemos perante uma realidade desafiante e, nessas como noutras situações, sempre soubemos estar à altura dos acontecimentos. Desta vez não será diferente.

Governar Portugal, contribuir para o desenvolvimento deste extraordinário país, assegurar o bem-estar dos portugueses, é o desígnio maior que nos mobiliza.

Por maiores dificuldades que surjam, sei que o Governo da AD, liderado por Luís Montenegro, honrará os compromissos assumidos com os portugueses, recuperando a confiança e a credibilidade nas instituições democráticas, trabalhando para uma efetiva coligação entre o parlamento, o Governo e os Portugueses, para bem de todos, para o melhor de Portugal.

PEDE-SE AGORA AO PS QUE RESPEITE A VONTADE DO POVO

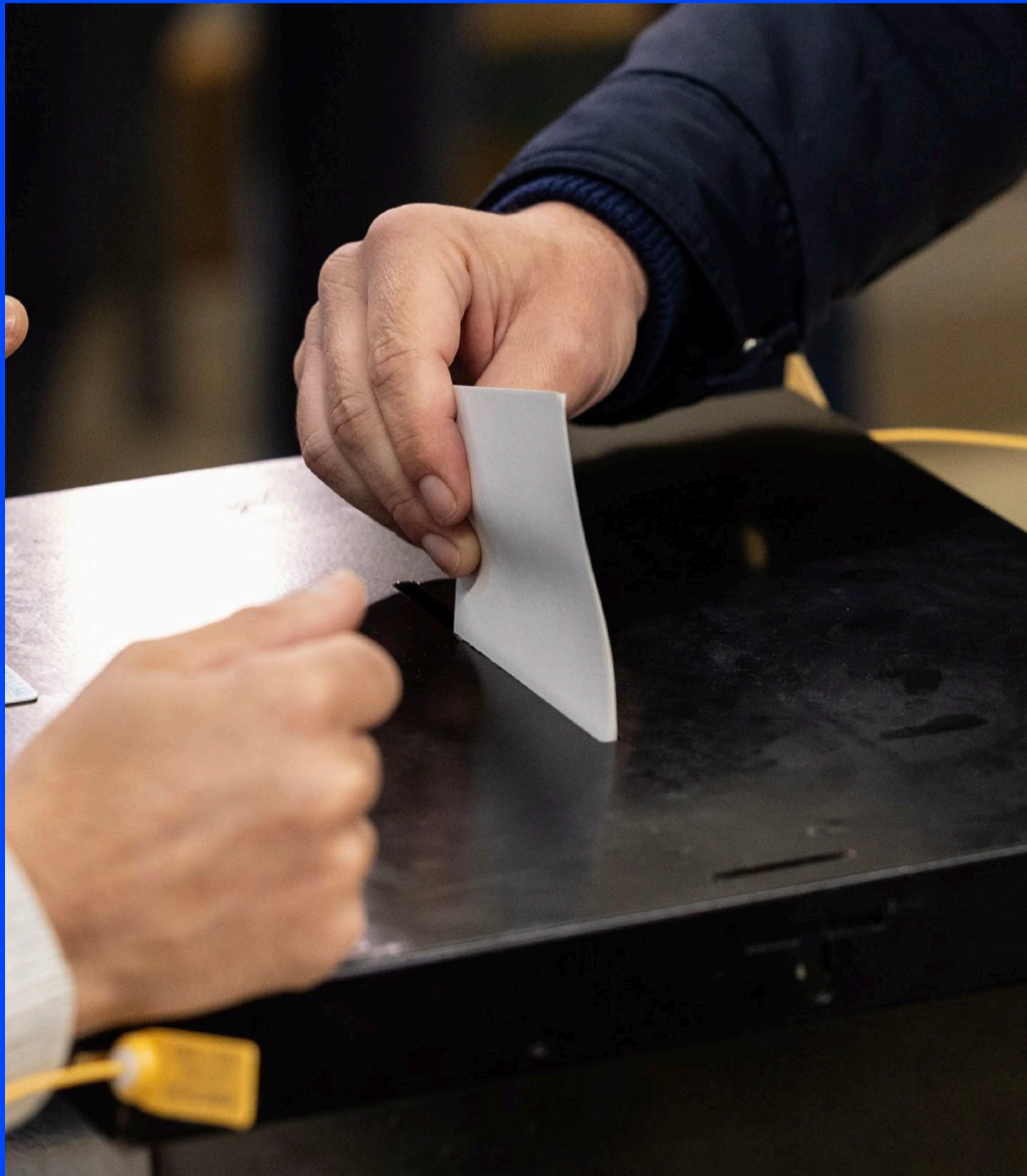
A Aliança Democrática (AD) ganhou as eleições legislativas de domingo, 10 de março, com 29,49% dos votos.

O PS perdeu as eleições e a maioria absoluta obtida em 2022, como também registou um dos piores resultados da sua história (28,66% dos votos). Quando ainda faltam apurar 31 consulados, correspondentes a quatro mandatos pelos círculos da Europa e fora da Europa, a coligação entre o PSD, CDS-PP e PPM elegeu um total de 79 mandatos.

“A todos é exigido que deem ao país condições de estabilidade e de governabilidade. Quem viabilizou a possibilidade de haver um governo novo liderado pela AD foram os portugueses com o seu voto”, afirmou Luís Montenegro.

No discurso da vitória, num hotel em Lisboa, o Presidente do PSD e líder da AD sublinhou que “não se pede ao PS que adira [às medidas] da AD, pede-se que respeite a vontade do povo português”.

“É com elevado sentido de responsabilidade que irei, naturalmente, ao senhor Presidente da República dar nota da nossa predisposição para governar com a representação que o povo português nos confiou. Da nossa parte, não falharemos a Portugal. Da nossa parte não vamos virar as costas às portuguesas e aos portugueses”, enfatizou.





O Presidente do PSD frisou que os eleitores expressaram quatro propósitos claros: “mudar de Governo”, “mudar de políticas”, fazer com que “os grandes partidos se apresentem de forma renovada e com capacidade de inovar” e, finalmente, “os portugueses também disseram que os partidos políticos devem privilegiar mais o diálogo e a concertação entre líderes e partidos”.

“Mas em respeito pela vontade livre do povo português, nós temos de dar ao país novas políticas e cumprir o programa, a base do programa que foi hoje sufragado”, sustentou.

Nesse sentido, o futuro governo irá “implementar um programa de emergência na área da saúde nos primeiros 60 dias do governo” e de “dar estabilidade à escola pública”, com “mais exigência e qualidade”. Na habitação, o novo executivo pretende travar o aumento de preços e melhorar o acesso com “mais oferta, do lado público e do lado privado”.

Nas eleições de domingo, a taxa de abstenção situou-se nos 33,77%, a mais baixa desde 1999, quando atingiu os 38,91%. Nas legislativas anteriores, em 30 de janeiro de 2022, a taxa de abstenção situou-se nos 48,54%.

Logo na manhã de domingo, pelas 11h00, Luís Montenegro, declarou que estava muito tranquilo e otimista, relativamente ao resultado das eleições legislativas, afirmando que todos os elementos relevantes para a ponderação dos portugueses estão em cima da mesa.

“Estou muito tranquilo e faço votos para que todo o processo decorra com normalidade, com muita participação. Hoje é um dia que deve ser marcado pela alegria, pela esperança, pelo futuro. É isso que se espera que a vontade popular possa expressar e a partir de amanhã nascerá esse futuro”, disse Luís Montenegro, acompanhado pela mulher, na Escola Primária n.º 2 em Espinho, onde ambos votaram.



MONTENEGRO

”

Temos de dar ao país novas políticas

Luís Montenegro



Votação

Conhecidas as projeções das estações de televisão, o Secretário-geral do PSD referiu que, “aparentemente”, os dados indicavam “uma vitória da AD” e “um dos piores resultados de sempre da esquerda”, e saudou o aumento da participação eleitoral.

Hugo Soares reagia, deste modo, às projeções das quatro televisões, RTP, SIC, TVI e CMTV, que colocavam à frente a AD, numa declaração sem direito a perguntas da comunicação social. “Apontam sobretudo para um grande sentimento de mudança no país. Aquilo que os resultados aparentemente projetam, nesta altura, é um dos piores resultados de sempre da esquerda e, aparentemente repito, uma vitória da AD”, especificou.

10,8 milhões de eleitores recenseados no território nacional e no estrangeiro foram chamados às urnas para escolher a constituição da Assembleia da República na pró-

xima legislatura, e de onde sairá o novo Governo. As mesas de votos estiveram abertas entre as 08h00 e as 19h00 em Portugal Continental e na Madeira, enquanto nos Açores abriram e fecharam uma hora mais tarde em relação à hora de Lisboa, devido à diferença horária. Concorreram às eleições legislativas 18 forças políticas, menos três do que nas eleições de 2019 e 2022. A atual legislatura, que terminaria em 2026, foi interrompida na sequência da demissão do primeiro-ministro, António Costa, após ter sido tornado público de que era alvo de um inquérito judicial instaurado pelo Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça a partir da Operação Influencer. O Presidente da República aceitou de imediato a demissão do primeiro-ministro e dois dias depois anunciou ao país a dissolução do Parlamento e a convocação de eleições legislativas.



BRAGANÇA SAÚDA REGRESSO DO HELICÓPTERO DO INEM AO HOSPITAL

O Presidente em funções da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier, encara com “enorme satisfação” que o helicóptero do INEM volte a aterrar no hospital de Bragança, meio que classificou como o “último reduto à vida” na região.

A Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) anunciou, na quarta-feira, 6 de março, que obteve autorização da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) para o atual helicóptero operar no heliporto de Bragança. O processo teve início em meados de janeiro.

“É com enorme satisfação que tivemos essa informação. Até que enfim que a ULSNE obteve a autorização da ANAC (...)”, afirmou Paulo Xavier, que ocupou o lugar de Hernâni Dias, cabeça de lista da Aliança Democrática (AD) pelo distrito, em janeiro.

Paulo Xavier mostrou-se indignado que Governo não tenha “atempadamente feito o serviço que tinha a fazer”, referindo-se ao lançamento do concurso para adjudicar o helitransporte, caducado desde o final do ano passado.

“Estamos hoje mais seguros, porque o helicóptero é o último reduto à vida no Nordeste Transmontano”, considerou Paulo Xavier.

Desde 03 de janeiro que está na base de Macedo de Cavaleiros uma aereo-

nave de modelo AW139, de maior porte e autonomia, que veio de Évora. Para o Alentejo foi o A109S, antes a voar em Trás-os-Montes.

Por causa das características, de tamanho e peso, nenhum dos dois heliportos hospitalares locais – Bragança e Mirandela – tinham certificação para o receber.

O autarca adiantou que foram feitos testes à resistência da base do hospital de Bragança, por causa da carga do helicóptero, sendo o resultado positivo, o que levou à certificação.

Em Bragança, a primeira alternativa foi o aeródromo municipal, a 15 minutos por estrada, mais o tempo de transferir o doente entre hospital, ambulância e aeronave, o que perfazia 20 minutos no total, denunciou na altura o Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil.

Ainda em janeiro, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) autorizou o helicóptero ao serviço do INEM a aterrar no complexo desportivo, a dois quilómetros do hospital da cidade.

O INEM tinha solicitado à autarquia a aterragem no relvado do estádio municipal, o que primeiro foi negado. Mais tarde, foram realizados testes e, segundo Paulo Xavier, ficou como um “plano B”, porque a “infraestrutura é frágil” e onde foi “unanimemente visto” que não teria as melhores condições.

As alterações entre bases dos quatro helicópteros a voar em emergência médica no país foram feitas pelo INEM, com vista a otimizar a capacidade de resposta no decurso do concurso para contratação do serviço, explicava o instituto em janeiro.

Neste momento, apenas dois dos quatro helicópteros voam 24 horas - Macedo de Cavaleiros e Loulé, ambas aeronaves com as mesmas características.

Nas bases aéreas com redução de horário no período noturno o INEM mantém em funcionamento uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) e respetiva equipa médica.



MIRANDA DO DOURO APELA À CONSERVAÇÃO DAS TRADICIONAIS CAPAS DE HONRA

A Presidente da Câmara de Miranda do Douro apelou para a conservação das tradicionais capas de honra independentemente do estado em que se encontrem, porque são um elemento identitário e cultural deste território raiano do distrito de Bragança.



“As pessoas têm de valorizar esta peça de vestuário e tirá-las das arcas e armários. Em caso de estarem muito desgastadas, devem ser preservadas para serem inventariadas, porque há muitas capas de honra que são muito antigas e têm grande valor histórico e cultural”, declarou Helena Barril.

O município de Miranda do Douro está há cerca de dois anos a proceder à inventariação do número de Capas de Honra existentes no concelho para se perceber as diferentes formas de confeção desta peça do vestuário.

“É muito difícil avançar com um número exato, mas calcula-se que haja cerca de um milhar de capas de honras na Terra de Miranda e no país”, acrescentou a autarca social-democrata.

O apelo foi feito numa altura em que se prepara mais uma cerimónia de exaltação da Capa de Honra Mirandesa, agendada para 24 de março, e que vai reunir algumas dezenas destes exemplares do traje típico português.

Helena Barril deixou ainda o apelo aos proprietários de capas para que as deem a conhecer através do desfile que vai percorrer as ruas da cidade de Miranda do Douro, no dia 24 de março.

A autarca referiu também que “ainda há muitas Capas de Honra na posse das pessoas, principalmente nas aldeias, e que através de conversas do dia-a-dia se vai apercebendo desta realidade”.

“Temos de incentivar as pessoas a mostrar as suas capas, porque se trata de uma herança cultural de



grande valor patrimonial e sentimental”, venceu.

As inscrições para as cerimónias de “Angradecimiento de la Capa d’Honras Mirandesa”, devem ser entregues até ao dia 21 de março no Balcão Único do município de Miranda do Douro.

No âmbito das medidas de salvaguarda, cada inscrição terá de preencher uma ficha de inventariação e catalogação, relativa à sua Capa de Honras.

Este evento pretende valorizar a capa de honras assim como registar o número de capas existentes e a sua antiguidade.

Dado o valor cultural desta peça de vestuário, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) inscreveu, em novembro de 2022, a Capa de

Honra Mirandesa no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), culminando “um longo caminho na salvaguarda desta peça do traje transmontano”. O pedido de registo foi proposto em 10 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, que desenvolveu um trabalho de investigação para aprofundar o conhecimento desta arte, “com o objetivo da sua inventariação na plataforma MatrizPCI”.

De um agasalho de guardadores de gado até uma peça de vestuário que “está na moda”, a tradicional Capa de Honras Mirandesa está a conquistar espaço num panorama do vestuário tradicional português, onde se confeccionam chapéus, capas, carteiras e outras indumentárias que são usadas um pouco por todo o país e Europa, tanto por homens como por

mulheres.

A Capa de Honra Mirandesa vai continuar a ser perpetuada no tempo com várias manifestações como a do estilista português Nuno Gama, que já se tinha inspirado na peça para a apresentação da sua coleção durante a ModaLisboa 2018. Também o ‘designer’ francês Christian Louboutin se inspirou na Capa de Honra Mirandesa para a apresentação de uma das suas coleções, em 2019. Em fevereiro de 2019, o Papa Francisco vestiu uma Capa de Honra oferecida pelo município de Miranda do Douro. Atualmente, é apenas utilizada em cerimónias protocolares ou atos de importância relevante. No entanto, é usual oferecer uma capa de honra às pessoas distintas que visitam o município de Miranda do Douro.

FUNDÃO PARTICIPA EM PROJETO EUROPEU DE COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Fundão vai participar num projeto-piloto europeu, o “Building Green Bridges”, que visa a criação de estratégias locais para o combate às alterações climáticas.

O programa, com o apoio da União Europeia, realiza-se em colaboração com a cidade de Sulttanbeyli, na Turquia, e a Fundação Turca de Estudos Económicos e Sociais, com o intuito de proporcionar a troca de experiências e a identificação de soluções viáveis para abordar questões ambientais e de mudanças climáticas a nível local.

O projeto decorre no âmbito da iniciativa “Town twinning between Turkey and the EU”, que pretende “estabelecer relações eficazes e duradouras entre as autoridades locais na Turquia e a União Europeia para proteger o meio ambiente e combater as mudanças climáticas”, explicou hoje aquele município do distrito de Castelo Branco.

No decorrer da ação está prevista a participação de crianças e jovens e a realização de visitas de estudo às duas cidades durante este ano.

O envolvimento dos mais novos tem como objetivo incentivar “o pensamento crítico, a conscientização sobre as mudanças climáticas e o aumento da motivação para a ação”, acrescentou a Câmara Municipal do Fundão.

“Neste projeto, será incentivado o diálogo entre os governos locais e a sociedade civil sobre as questões de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável”.





VITÓRIA DA AD NOS AÇORES REFLETE TRABALHO DA COLIGAÇÃO

O Presidente do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, afirmou que a vitória da Aliança Democrática (AD) na Região, nas eleições legislativas nacionais, revela a “confiança” dos açorianos no Governo Regional da Coligação PSD/CDS/PPM.

“[A vitória] confirma bem o sentimento de que os açorianos confiam neste projeto político que lidero nos Açores pela estabilidade, pela governabilidade e por esta alternativa de governação não socialista, cujas políticas têm dado bons resultados”, disse.

José Manuel Bolieiro destacou os resultados eleitorais obtidos no arquipélago, “um dos mais altos resultados no País para a AD”, com a obtenção de 39,8% dos votos.

“São bem claras a vitória e a consistência da confiança no projeto político que lidero. E há uma derrota do Partido Socialista, que deve compreender humildemente este entendimento na estabilidade governativa”, observou.

De acordo com José Manuel Bolieiro, a coligação PSD/CDS/PPM somou mais 12.798 votos nos Açores, por comparação a 2022, “o que é significativo”.

O Presidente do PSD/Açores considera assim tratar-se, “sobretudo, de um grande compromisso que aqui declaro e assumo: estaremos a governar pelas pessoas, para as pessoas, em nome dos Açores e para os Açores”.

Segundo o líder dos social-democratas, “os resultados [eleitorais] obrigam os nossos representantes na Assembleia da República e o novo Governo de Portugal a compreender este mandato democrático do povo açoriano”, salientou.

“O País só é mais com os Açores. E os Açores estarão mais comprometidos com o País se o Governo de Portugal atender às ambições, aos desafios e compromissos que tem para com os Açores”, afirmou.

“Nos Açores, cumprimos pelo País. É agora a hora também de o País cumprir com os Açores. Nós cumprimos pela Democracia, pela governabilidade. Estou convencido que o País tem de assegurar o seu compromisso também com os Açores”, reiterou.

José Manuel Bolieiro deixou aos deputados eleitos – Paulo Moniz e Francisco Pimentel – “o desafio de continuar a defender os Açores, como foi o lema da nossa campanha”.

“É pelos Açores que contamos com o vosso encargo no exercício do mandato na Assembleia da República”, sublinhou.

O Presidente do PSD/Açores acrescentou esperar o mesmo dos candidatos eleitos pelo PS e pelo Chega pelos Açores, o que não sucedeu, na última legislatura, da parte dos deputados socialistas: “espero que agora possam inverter essa tendência e estarem mais ao serviço dos Açores e menos ao serviço do Partido Socialista”.

O líder social-democrata congratulou os deputados eleitos desejando “votos de um bom mandato que, com Paulo Moniz e Francisco Pimentel, se tornará ainda melhor pela experiência feita e provas dadas na boa defesa dos Açores”.

“O povo confia e consolida essa sua confiança no projeto político que lidero nos Açores, sob a liderança da Coligação PSD/CDS/PPM, três partidos que também dão corpo à AD para esta candidatura ao País”, reafirmou José Manuel Bolieiro.

Já o cabeça-de-lista da AD pelos Açores, Paulo Moniz, felicitou os açorianos pelo reforço de participação no ato eleitoral de 10 de março, “vencendo, de forma exemplar, uma tendência anterior de abstenção”.

No discurso da noite eleitoral, candidato social-democrata agradeceu “todos os que ouviram as nossas propostas alternativas e o nosso compromisso com um projeto do futuro”.

Paulo Moniz manifestou-se ainda “grato pelo apoio” de toda estrutura partidária que permitiu desenvolver a campanha na rua, assim como a José Manuel Bolieiro pela “confiança que depositou nos candidatos da AD pelos Açores, constituindo um parceiro na medida em que se juntou a nós em todos os momentos”.

“Hoje a democracia falou. O povo falou. O povo disse que quer que os deputados eleitos pela AD tenham mais força na sua reivindicação e isso quer dizer mais responsabilidade, mais afínco e maior capacidade reivindicativa, seja junto de que Governo for”, frisou.

Por fim, Paulo Moniz garantiu que irá trabalhar com todos os deputados eleitos na Assembleia da República, “desde que isso signifique um contributo decisivo para defender os interesses dos açorianos em cada momento”.

”

Nos Açores, cumprimos pelo País. É agora a hora também de o País cumprir com os Açores

José Manuel Bolieiro



GOVERNO DOS AÇORES QUER IMPLEMENTAR PROJETO-PILOTO DE QUATRO DIAS DE TRABALHO

O Governo Regional dos Açores (PSD/CDS/PPM), que tomou posse, no dia 4 de março, quer reduzir os cargos políticos e de nomeação na administração pública e implementar um projeto-piloto para a semana de quatro dias de trabalho.

Uma das propostas do Programa do Governo, entregue na quinta-feira na Assembleia Legislativa e a que a Lusa teve hoje acesso, é um “projeto-piloto para a semana de quatro dias/teletrabalho (extensível igualmente ao setor privado), sempre em comum acordo com o trabalhador e com o empregador, para melhor conciliar a sua vida profissional com a vida pessoal e familiar”.

O executivo açoriano compromete-se ainda a “reduzir o número de

cargos políticos e de nomeação” e a “reduzir, em 2,5% ao ano, os custos de funcionamento com consumíveis, descartáveis, eletricidade, água, entre outras despesas dos serviços públicos”.

“A administração pública deve ser comedida nos gastos e centrada na prestação de serviços aos cidadãos, de acordo com elevados níveis de qualidade”, lê-se no documento.

O Programa do Governo mantém reivindicações dos funcionários públicos, que constavam do Orçamento da região para 2024, chumbado em novembro, como “a redução de 10 para seis do número de pontos necessários para a progressão nas carreiras e o fim das quotas na avaliação” ou o alargamento da remuneração complementar para salários até 1.750 euros.

Tal como tinha anunciado na entrega do documento, o executivo

pretende “continuar o controlo e redução da dívida pública regional por referência ao PIB [Produto Interno Bruto]” e recorrer ao endividamento apenas “quando absolutamente necessário para o aproveitamento integral dos fundos comunitários”.

“Não pretendemos deixar estes encargos nos orçamentos regionais da atual e das futuras gerações açorianas. Para isso é fundamental não gastar mais do que se tem e estabelecer prioridades, de modo a não atrasar pagamentos”, lê-se no documento.

O executivo liderado por José Manuel Bolieiro frisa que o setor público empresarial regional, reestruturado no último mandato, “não pode ser o veículo da dívida do Governo Regional, colocando em causa, de forma perigosa, o equilíbrio das finanças públicas açorianas”.

Vinca ainda intenção de “cumprimento da obrigação imposta pela Comissão Europeia de privatização da Azores Airlines até 2025”.

O executivo compromete-se a implementar o Acordo de Parceria assinado no anterior mandato com UGT, Federação Agrícola e Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, a “manter ou aumentar o nível de execução dos fundos europeus”, a “agilizar a implementação do sistema de incentivos” e a “manter e melhorar a execução do PRR [Plano de Recuperação e Resiliência]”.



GOVERNO AÇORIANO QUE HABITAÇÕES



O Governo dos Açores (PSD/CDS-PP/PPM) quer que sejam disponibilizadas no mercado, nos próximos dez anos, um total de 2.000 habitações a preços acessíveis, contando com o envolvimento dos municípios, segundo o programa do executivo entregue na quinta-feira.

“Na década que agora se inicia, o objetivo é de colocar no mercado 2.000 habitações a preços acessíveis, compreendendo novas construções, reabilitações, cedência de lotes infraestruturados, apoio às cooperativas de habitação, e contando com a iniciativa dos municípios em parceria com o Governo Regional”, lê-se no programa do XIV Governo dos Açores (PSD/CDS-PP/PPM).

No seu programa de Governo, o executivo propõe-se definir um novo quadro legal de promoção de habitação na região, que permita novas políticas para a contratualização da construção de novas habitações a preços acessíveis com empresas privadas, mas também por via do estímulo às cooperativas de habitação e celebração de acordos de cooperação com os municípios para a construção de habitação.

ER GARANTIR 2.000 A PREÇOS ACESSÍVEIS



No que diz respeito à habitação social, “é fundamental que se verifique o aumento de investimento e que se definam novas formas de gestão que assegurem uma manutenção eficaz do parque edificado”, preconiza o executivo açoriano liderado por José Manuel Boleiro.

O Governo Regional propõe também a alteração do regime jurídico dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação (CDH) para que as

empresas privadas possam celebrar contratos para a construção de habitações a preços acessíveis ao abrigo deste regime com a Administração Regional Autónoma e não com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

O executivo açoriano assegura que vai continuar a executar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na área da habitação (301 construções e 527 reabilitações).

O documento projeta a cedência de 145 lotes infraestruturados para promoção da habitação acessível através de um novo regime de autoconstrução.

O Governo Regional de coligação vai dar continuidade à medida “Credithab”, que apoia o crédito à habitação, na sequência do aumento das taxas de juro, e que conta já “com cerca de 600 candidaturas aprovadas”.

Na área do emprego, o Governo dos Açores pretende criar a figura do gestor de ofertas de emprego, tendo em vista “o alinhamento” entre as ofertas de trabalho e o perfil dos desempregados.

O executivo açoriano quer ainda reforçar a empregabilidade dos desempregados de longa duração, em particular dos jovens e adultos, através da aquisição de competências em contexto real de trabalho e da reconversão profissional para setores com necessidades de recrutamento.

O XIV Governo dos Açores defende também o envolvimento dos empresários e trabalhadores na política de formação e “emprego eficaz”, alegando que “o Estado não poder ser o único protagonista”.

Intensificar as majorações nas medidas de apoio à contratação de jovens e adultos e estimular, em conjunto com os parceiros sociais, a atualização da contratação coletiva regional negociada, “adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na região” e à “especificidade ultraperiférica” dos Açores, são outras das metas assinaladas no programa de Governo.

Por outro lado, o executivo compromete-se a reforçar as medidas de apoio à integração no mercado de trabalho de trabalhadores com deficiência ou incapacidade, distinguindo as entidades empregadoras com boas práticas em termos de responsabilidade social.

Ainda na área do emprego, o Governo dos Açores assegura que vai continuar a apoiar “a contratação estável e a melhoria dos rendimentos dos trabalhadores açorianos”, através da concessão de incentivos à criação de novos postos de trabalho, por via da celebração de contrato de trabalho sem termo e a tempo completo, e apostar na inspeção para combate à precariedade laboral ilícita.

Povo livre

Número 547 • 27 de Fevereiro de 1985 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: MANUEL PEREIRA

REFERENDO AOS MILITANTES TEM NORMAS DEFINIDAS

A Comissão Política Nacional aprovou uma resolução que define as normas em que se processará o referendo aos militantes do PSD, a realizar no dia 29 do próximo mês de Março.

Pela primeira vez na história de um Partido político português vão os militantes pronunciar-se individualmente e com

a maior liberdade sobre uma questão fundamental no processo de consolidação da Democracia: a eleição do Presidente da República. Também deste modo, o PSD dá exemplo de maturidade, responsabilidade e autêntica democracia interna.

É o seguinte o texto da resolução aprovada pela Comissão Política Nacional:

1. As Comissões Políticas de Secção deverão facilitar e promover o debate sobre a matéria sujeita a referendo.

2. O «Povo Livre» ou outras publicações do Partido, deverão inserir, com igual destaque, textos opinativos que traduzam as diferentes posições sobre a matéria.

3. A discussão da matéria poderá ter lugar até ao início da votação, ficando a partir daí vedada no local em que esta decorra.

4. A fim de não desvirtuar a natureza do referendo, os órgãos do Partido, a todos os níveis, abster-se-ão de emitir opiniões sobre a matéria, embora o possam fazer os respectivos membros, a título individual.

5. O secretário-geral assegurará a feitura dos modelos únicos de voto e da acta avulsa, bem como a sua distribuição.

6. No local da votação deverá existir uma reserva de boletins de voto.

7. A votação só poderá ter lugar no dia 29 de Março, devendo a urna de voto permanecer aberta pelo período mínimo de uma hora.

8. A Assembleia de Secção para a votação será convocada nos termos estatutários ou regulamentares, pelo seu presidente.

9. Na Mesa da Assembleia participará um representante do Conselho de Jurisdição competente, que acompanhará e velará pela regularidade de todo o processo.

10. O apuramento dos resultados far-se-á na própria Assembleia e imediatamente antes do encerramento desta.

11. Os resultados da votação serão enviados até ao 1.º dia útil, após a votação, ao se-

cretário geral, que os entregará ao presidente do Conselho de Jurisdição Nacional e constarão de acta avulsa lavrada em impresso próprio, subscrita pela Mesa da Assembleia e pelo representante designado pelo Conselho de Jurisdição competente.

12. O Conselho de Jurisdição Nacional fará, até ao dia 9 de Abril, o apuramento final e global dos resultados, transmitindo-os à Comissão Política Nacional, que promoverá a sua publicação no «Povo Livre».

13. Nas regiões Autónomas o apuramento regional dos resultados será feito pelo respectivo Conselho de Jurisdição Regional, que o enviará até ao dia 3 de Abril ao secretário-geral, que, por sua vez, os remeterá ao presidente do Conselho de Jurisdição Nacional.

COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL DIALOGA COM DISTRIAIS

do uma melhor articulação entre os órgãos distritais e distritais é uma mais directa auscultação de problemas locais e regionais, estão a decorrer a presença de membros da CPN, reuniões com a nível distrital, com as CPDs, Concelhias e militantes em geral.

As reuniões visam também, a análise da situação co-partidária e a abordagem de questões ligadas às eleições Autárquicas-85.

Passada semana, o presidente da Comissão Política Nacional, Rui Machete, acompanhado de João Salgueiro e de Correia Afonso, deslocou-se às distritais do Porto e de Braga, onde teve oportunidade de dialogar com numerosos militantes.

O plano de futuras deslocações é o constante do quadro ao lado.

DISTRITAIS	ELEMENTOS DA CPN	DATA	HORA
AVEIRO	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	2.03	15.30
BEJA	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	16.03	15.30
BRAGANÇA	R. Machete/J. Salgueiro/L. Fontoura	3.03	15.30
C. BRANCO	R. Machete/A. Capucho/Antunes Silva	9.03	15.30
COIMBRA	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	1.03	21.30
ÉVORA	R. Machete/J. Salgueiro/L. Fontoura	15.03	21.30
FARO	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	12.03	21.30
GUARDA	R. Machete/M. Perdigão/Antunes Silva	9.03	21.30
LEIRIA	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	10.03	15.30

LISBOA AML TODOS OS ELEMENTOS DISPONÍVEIS DA CPN EM DATA A MARCAR			
LISBOA A. O.	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	5.03	21.30
PORTALEGRE	R. Machete/A. Capucho/Antunes Silva	8.03	21.30
SANTARÉM	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	27.02	21.30
SETÚBAL	R. Machete/A. Capucho/Antunes Silva	7.03	21.30
V. CASTELO	R. Machete/Miguel Veiga/L. Fontoura	22.03	21.30
VILA REAL	R. Machete/J. Salgueiro/L. Fontoura	3.03	21.30
VISEU	R. Machete/J. Salgueiro/M. R. Sousa	2.03	21.30

EDIÇÃO N.º 547 do "Povo Livre" | de 27 de fevereiro de 1985

"Referendo aos militantes tem normas definidas."

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

FARO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Faro do PSD para reunir, em sessão ordinária, no próximo **dia 23 de Março de 2024 (sábado), pelas 15h00**, no auditório do IPDJ, sito na Rua da Polícia de Segurança Pública nº 1, em Faro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

LISBOA-AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se os militantes da Assembleia da Área Metropolitana do Distrito de Lisboa, dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos Distritais, para, conforme a respetiva Secção de inscrição em que militam, reunirem nas Secções: Amadora, Azambuja, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Vila Franca de Xira, no próximo **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), pelas 15h00** com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais
1. Eleição da Mesa da Assembleia Distrital;
 2. Eleição da Comissão Política Permanente Distrital;
 3. Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital;
 4. Eleição da Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
 5. Eleição dos Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

SECÇÕES DE VOTO E RESPECTIVA

LOCALIZAÇÃO:

AMADORA: Sede sita na Av. 11 de Setembro, loja 16 A - Amadora

AZAMBUJA: sede sita na Av. Condes de Azambuja nº 43 – Torre 1 – Loja 3 - Azambuja

CASCAIS: Hotel Baía – Passeio D. Luis - Cascais

MAFRA: sede sita na Rua do Arvoredo, Bloco B, cave - Ericeira

LISBOA: Escola EB 2,3 Manuel da Maia (Pavilhão), Rua Freitas Gazul nº 6, Campo de Ourique - Lisboa

LOURES: sede sita na Rua Diogo Cão nº 2 Loja 4 – Parque Residencial do Almirante - Santo António dos Cavaleiros

ODIVELAS: sede sita na Rua Combatentes do Ultramar nº 20 B - Odivelas

OEIRAS: sede sita na Av. Carolina Michaelis, Loja 37 – Linda-a-Velha

SINTRA: sede sita na Rua Mário Costa Ferreira Lima nº 7 R/c – Portela de Sintra

VILA FRANCA DE XIRA: sede sita na Rua da Praia nº 63 – Vila Franca de Xira

Notas:

As listas de candidatura para os Órgãos Distritais a eleger diretamente deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Distrital, sita na Praça São João Bosco nº 3 B, em Lisboa, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, encontrando-se a Sede Distrital aberta para o efeito, naquele dia, até às 24h00.

As listas de candidaturas dos delegados de Secção deverão ser entregues aos Presidentes das Assembleias de Secção correspondentes, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devendo estar abertas, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos, as respetivas sedes.

As urnas estarão abertas, em cada Secção, das 15h00 às 22h00.

Chama-se a atenção dos militantes e dos Presidentes das Assembleias de Secção para o facto de ser a presente eleição um ato complexo, contemplando o sufrágio universal e direto de quatro órgãos distritais, bem como dos delegados, pelo que deverão as Secções providenciar urnas para a realização da eleição simultânea dos diversos órgãos e dos delegados.

SECÇÕES

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos Distritais e Locais, convocam-se os militantes da Assembleia de Secção Concelhia da Amadora, dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Concelhia, para reunirem no próximo **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), pelas 15h00**, na Sede da Secção, sita na Av. 11 de Setembro, loja 16 A, na Amadora, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas de candidatura para os Órgãos da Secção deverão ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15h00 às 22h00.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes do PSD/Baião para reunir no próximo **dia 30 de Março de 2024 (sábado), pelas 17h00**, na sede do Partido, sita na Rua de Camões – Campelo - Baião, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações da Presidente da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Informações da Presidente da Comissão Política de Secção;
3. Análise dos resultados obtidos nas Eleições Legislativas;
4. Análise do mandato da Comissão Política de Secção;
5. Outros assuntos.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convocam-se todos os militantes desta Secção, dotados de capacidade eleitoral ativa, para reunirem em Assembleia, no **dia 20 de Abril de 2024 (sábado), pelas 15h00**, na Sede da Secção, sita na Rua de Camões – Campelo - Baião, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD Baião:

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18h00

As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção deverão ser apresentadas à Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem a possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD.

ÍLHAVO

Nos termos do disposto no artigo 54º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca a Assembleia de Militantes da Secção de Ílhavo para uma sessão ordinária, a ter lugar no próximo **dia 22 de Março de 2024 (sexta-feira), pelas 20h30**, na sede do partido, sita na Av. 25 de Abril, Edifício Illiabum, Bloco A, 1º, em Ílhavo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação, apreciação e ratificação de contas - 2023;
3. Análise a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento - 2024;
4. Análise da situação político-partidária;
5. Outros assuntos.

Nota: Nos termos do Artigo 69º dos Estatutos do Partido Social Democrata, os órgãos do Partido só podem deliberar estando presentes mais de metade dos seus membros, podendo ainda deliberar trinta minutos após a hora fixada para o início dos trabalhos com qualquer número de presenças.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lisboa, para reunir no **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), das 15h00 às 22h00**, na Escola EB 2,3 Manuel da Maia, sita na Rua Freitas Gazul nº 6, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente de Mesa da Assembleia de Secção de Lisboa, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 24h00 do dia 10 de Abril de 2024, na Sede Distrital do PSD Lisboa, sita na Praça São João Bosco nº 3 B, em Lisboa.

As urnas estarão abertas das 15h00 às 22h00.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os militantes de Secção de Loulé do PSD, para a Assembleia de Secção, a realizar no próximo **dia 23 de Março de 2024 (sábado), pelas 17h00**, na sede concelhia do PSD, sita Rua Dr Francisco Sá Carneiro nº 1, em Loulé, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política nacional / legislativas 24, rescaldo e reflexão sobre as eleições;
2. Análise da situação política regional e local;
3. Outros assuntos de interesse.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos Distritais e Locais, convocam-se os militantes da Assembleia de Secção Concelhia de Odivelas, dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Concelhia, para reunirem no próximo **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), pelas 15h00**, na Sede da Secção, sita na Rua Combatentes do Ultramar nº 20 B, em Odivelas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas de candidatura para os Órgãos da Secção deverão ser entregues à Presidente de Mesa da Assembleia da Secção, ou a quem estatutariamente a possa substituir, na Sede Concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15h00 às 22h00.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos Distritais e Locais, convocam-se os militantes da Assembleia de Secção Concelhia de Oeiras, dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Concelhia, para reunirem no próximo **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), pelas 15h00**, na Sede da Secção, sita na Av. Carolina Michaelis, loja 37, em Linda-a-Velha, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas de candidatura para os Órgãos da Secção deverão ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15h00 às 22h00.

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes da Secção de Póvoa de Varzim, para reunirem, no próximo **dia 13 de Abril de 2024 (sábado), entre as 14h00 e as 19h00**, na Sede da Secção, sita na Praça do Almada nº 7 – Escrit. 1, na Póvoa de Varzim, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas aos órgãos da secção deverão ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na sede concelhia, até às 24h00 do dia 10 de Abril de 2024 (quarta-feira).

As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 19h00.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os militantes da Secção de Tomar do PSD, para a Assembleia de Militantes, no próximo dia 13 de Abril de 2024 (sábado), entre as 15h00 e as 18h00, na sede concelhia do PSD, sita na Rua da Fábrica da Fiação nº 57-A, em Tomar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na sede concelhia, até às 24h00 do dia 10 de Abril de 2024 (quarta-feira).

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18h00.

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Gaia, para reunir no dia 13 de Abril de 2024 (sábado), às 14h00, em sistema de urna aberta, na Sede Concelhia, sita na Rua Dr Francisco Sá Carneiro nº 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 20h00.

NÚCLEOS

SÃO FÉLIX DA MARINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia de militantes do Núcleo do PSD de S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 25 de Março de 2024 (segunda-feira), pelas 21h15, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, sito no Largo da Igreja nº 45, em S. Félix da Marinha, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e debate sobre situação política local e concelhia.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



Conferências de Imprensa, Transmissões em direto, Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História, Iniciativas



O dia-a-dia da atividade do PSD



Noticiário semanal todas as sextas-feiras

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jdsnacional@gmail.com

CONSELHO DISTRITAL DE VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Viseu, para reunir no próximo **dia 30 de Março de 2024 (sábado), pelas 14:00**, na sede do PSD/ JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política Atual;
- 3 – Apresentação e Apreciação do Orçamento referente ao exercício de 2024;
- 4 – Apresentação e Apreciação do Plano de Atividades para 2024;
- 5 – Outros assuntos.

LEIRIA

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se plenário concelhio da JSD Leiria, para reunir no **dia 13 de abril de 2024, (sábado) pelas 09h30**, na sede concelhia sita na Rua Dr. José Jardim, n.º32, 2410 – 124 Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleições da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política Concelhia da JSD Leiria.
Nota: As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Plenário Distrital, ou a quem o estatutariamente o substitua até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30.

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se plenário concelhio da JSD Marinha Grande, para reunir no **dia 13 de abril de 2024, (sábado) pelas 09h30**, na sede concelhia sita na Avenida 1º de Maio, n.º72, 2430 – 211 Marinha Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleições da Mesa de Plenário Concelhio e da Comissão Política Concelhia da JSD Marinha Grande.
Nota: As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Plenário Distrital, ou a quem o estatutariamente o substitua até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Oliveira do Bairro para Plenário a realizar no próximo **dia 6 de Abril de 2024, (sábado) pelas 9h30**, na APOFORNO, sita na Travessa da Escola 1, 3770-41, no Troviscal, Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos de interesse.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de secção da JSD Rio Maior para reunião no próximo **dia 13 de abril de 2024, pelas 15h00**, na sede do PSD de Rio Maior, sita na Av Paulo VI, Lote 102, 1º Direito, Rio Maior, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da JSD de Rio Maior.

Notas: O ato eleitoral realizar-se-á entre as 15h00 e as 19h00, devendo as listas de candidatos ser enviadas à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de secção da JSD Tomar para reunião no próximo **dia 13 de abril de 2024, pelas 15h00**, na sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação, 57-A 2300 – 465 Tomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da JSD de Tomar.

Notas: O ato eleitoral realizar-se-á entre as 15h00 e as 18h00, devendo as listas de candidatos ser enviadas à Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos.

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Concelhia de Vila Pouca de Aguiar para reunir **dia 28 de março (sexta-feira), pelas 20h45**, a realizar na sua sede, sita na Rua Dr. Mota Pinto n.º10, Vila Pouca de Aguiar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Leitura e aprovação da ata do Plenário anterior;
- 2 – Informações;
- 3 – Análise da situação política concelhia, distrital e nacional;
- 4 – Outros assuntos.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO PL ANTERIOR 06/03/2024

NÚCLEO LITORAL – PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo Litoral – Porto para reunir em Plenário Eleitoral a realizar no próximo **dia 11 de abril de 2024, pelas 14:30**, no Salão Nobre da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita na Rua da Vilarinha 1090, 4100-513 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política do Núcleo Litoral – Porto
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Concelhia ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, no Salão Nobre da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita na Rua da Vilarinha 1090, 4100-513 Porto, respeitando as normas dos estatutos nacionais e demais regulamentos aplicáveis da JSD.

As urnas estarão abertas entre as 14h30 e as 16h30.

NESD/ FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos da Juventude Social Democrata, convocam-se os militantes da JSD que sejam estudantes inscritos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social-Democratas da referida Instituição, de modo reunir no **dia 20 de março de 2024, às 18 horas** no anfiteatro 6 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão da situação política atual no pós eleições;
- 2 – Apresentação do programa da direção;
- 3 – Reflexão sobre as atividades até então realizadas;
- 4 – Outros assuntos.

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobaca, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2023 (sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na sede da JSD de Alcobaca, sita na Avenida Professor Engenheiro Joaquim Vieira Natividade, lote 3, 62–A, em Alcobaca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alcobaca para o VII Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alcobaca, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alcobaca. As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na sede do PSD de Alvaiázere, sita na Estrada Nossa Senhora dos Covões, n.º 1, em Alvaiázere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alvaiázere para o VII Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alvaiázere. As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo **dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na sede do PSD de Ansião, sita na Avenida Dr. Vitor Faveiro, lote 27, 1.º Esq.º, em Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Ansião para o VII Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ansião, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Ansião. As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Batalha, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 15h00 e as 17h00**, na Sede da Junta de Freguesia de São Mamede, sita na Rua Largo da Feira n.º20, 2495-032 São Mamede, Batalha, com as seguintes ordens de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Distrital de Leiria ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Bombarral, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na sede do PSD do Bombarral, sito na Rua Dr. Henrique Coimbra 11, 2540-089 Bombarral, Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Eleição dos Delegados Concelhios do Bombarral ao VII Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD do Bombarral, ou a quem o estatutariamente substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário militantes da Concelhia das Caldas da Rainha, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na Sede do PSD/Caldas da Rainha, sita na Praça 5 de Outubro, 18 – R/c Dtº, Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Castanheira de Pera, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 15h00 e as 17h00**, na R. Dr. Bissaya Barreto s/n 3280-036 Castanheira De Pêra, com as seguintes ordens de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Distrital de Leiria ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Figueiró dos Vinhos, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 15h00 e as 17h00**, na Rua Doutor Manuel Simões Barreiros, N.º 9 3260-424 Figueiró dos Vinhos, com as seguintes ordens de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Distrital de Leiria ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Leiria, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 09h30 e as 11h30**, na Sede Concelhia do PSD Leiria, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º 32, 2400-137 Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios de Leiria ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Distrital de Leiria ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30.

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Marinha Grande, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (sábado), entre as 09h30 e as 11h30**, na Sede Concelhia do PSD Marinha Grande, sita na Avenida 1º de Maio, n.º72, 2430 – 211 Marinha Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios da Marinha Grande ao VII Congresso Distrital da JSD Marinha Grande.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Distrital de Leiria ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30.

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Pedrógão Grande, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (Sábado), entre as 16h00 e as 18h00**, na Sede Concelhia do PSD Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, n.º 2A, 3270-103 Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios de Pedrógão Grande ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Pedrógão Grande, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 18h00.

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Peniche, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (Sábado), entre as 17h00 e as 19h00**, na Rua Alexandre Herculano 68 1ºDrt, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios de Peniche ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Peniche, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Pombal, para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (Sábado), entre as 17 horas e as 19 horas**, na Sede Concelhia do PSD Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, nº 5, na cidade de Pombal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios de Pombal ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Pombal, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhio da Secção da JSD Porto de Mós para reunir no próximo **dia 13 de abril de 2024 (Sábado), entre as 17 horas e as 19 horas**, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Largo do Rossio, N.º35 D 2480-314, Porto de Mós com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VII Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Porto de Mós, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00.

VII CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o VII Congresso Distrital da JSD Leiria, para reunir no próximo dia 20 de abril de 2024 (Sábado), pelas 14h30, em Óbidos no Auditório Municipal Casa da Música de Óbidos, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO VII CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Art. 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do VII Congresso Distrital de Leiria da JSD.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Conselho Distrital da JSD.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

- Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

- Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º

(Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:

- Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Servir de escrutinador;
- Elaborar as atas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
- Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, a Secretaria-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará à Secretaria-geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
- Compete à Secretaria-geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º
(Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
 - Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
 - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
 - Participar nas discussões e votações;
 - Interpelar os órgãos Distritais;
 - Usar do direito de resposta, quando visados;
 - Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12º
(Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:
- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
 - Participar nas votações;
 - Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
 - Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
 - Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º
(Participantes e Observadores)

- O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º
(Local, Data e Hora)

O VII Congresso Distrital de Leiria da JSD decorrerá no dia 20 de abril de 2024 (Sábado), em Óbidos no Auditório Municipal Casa da Música de Óbidos, com início às 14h30.

Artigo 15º
(Quórum)

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do VII Congresso Distrital de Leiria da JSD será a seguinte:

- Sessão de abertura e boas-vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apreciação do mandato Distrital cessante;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2024/2025 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 18h00);

6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;

7º - Anúncio das Distinções Honorárias;

8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9º - Encerramento.

Artigo 17º
(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
 - Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º
(Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23h59 do 7º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º
(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

- Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
- As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.
- Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

- As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas, portanto aos participantes ou observadores.
- Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
- As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
- Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
- Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º
(Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este VII Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens

da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23h59 do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º
(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA – VII CONGRESSO DISTRITAL JSD DISTRITAL DE LEIRIA

CALENDÁRIO ELEITORAL
VII Congresso Distrital de Leiria - Óbidos

Envio de convocatória para eleição de delegados e congresso distrital	Até às 18h de dia 11 de março
Publicação de convocatória em Povo Livre	13 de março
Prazo limite para a Secretaria-Geral da JSD comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	Até 18 de março
Prazo limite para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados às concelhias	Até 23 de março
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição dos delegados concelhios ao VII Congresso da JSD Distrital de Leiria	Até 6 de abril
Eleição dos delegados e prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global, das candidaturas aos Órgãos Distritais.	13 de abril
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso da JSD Distrital de Leiria	Até 15 de abril
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	16 de abril
Prazo limite para entregas das Moções Setoriais, das Propostas de Distinções Honorárias e das inscrições dos Delegados, Participantes e Observadores	17 de abril
Prazo limite para substituição dos Delegados não inscritos	18 de abril
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	19 de abril
VII Congresso Distrital	20 de abril

APROVADO NO CONSELHO DISTRITAL DE DIA 9 DE MARÇO DE 2024